ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira – MDB

Rafael Ribeiro

Diretoria Legislativa Fl. 02 Assinatura

Lido na Sessão Em: 29/05/18 Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 032/2018

DISPÕE SOBRE INSTITUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO A FEPACTI – FEIRA DE PARAUAPEBAS DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica incluído no calendário oficial do munícipio de Parauapebas a FEPACTI – FEIRA DE PARAUAPEBAS DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, a realizar-se anualmente na terceira semana de outubro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Parauapebas – PA, 28 de Maio de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Rafael Ribeiro
@RafaelRibeiroVereador
Diretoria Legislativa
Fls 03
Cristiane
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

JUSTIFICATIVA

Apresentamos esta propositura para que seja incluído no calendário oficial do município de Parauapebas, a realização da Feira de Parauapebas de Ciências, Tecnologia e Inovação, promovida pela SEMMECT - Secretaria Municipal de Mineração, Energia, Ciência e Tecnologia.

Precisamos incluir no calendário de eventos oficiais da cidade para que anualmente seja promovido este tão importante ato envolvendo as diversas classes da sociedade, a fim de oportunizar a apresentação de novos projetos científicos e fortalecer os trabalhos de inovação no meio estudantil, nos espaços escolares e dentro das empresas.

Por fim, levo a presente propositura, de inegável interesse público, à apreciação desta casa.

Parauapebas – PA, 28 de Maio de 2018.

Rafael Ribeiro
Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – MDB